



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 484/98

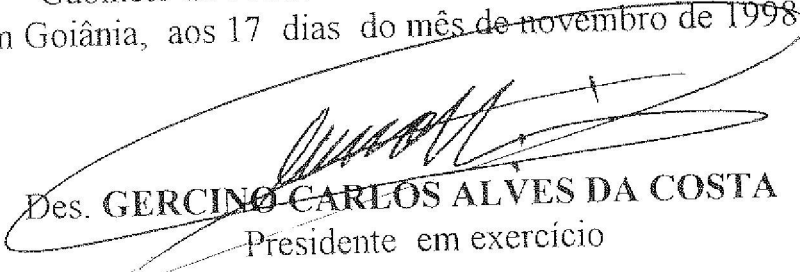
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 10.11.98, o Dr. **GLEUTON BRITO FREIRE**, Juiz Substituto da Comarca de **CIDADE OCIDENTAL/GO**, para responder pela 99ª Zona Eleitoral, sediada **CAVALCANTE/GO**, conforme Decreto Judicial nº 1455/98, de 10.11.98, do DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 1998.


Des. **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**
Presidente em exercício



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1 45 5/98.

ca. volcanta 99ºZE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data, a jurisdição e competência do Dr. GLEUTON BRITO FREIRE, Juiz Substituto lotado na comarca de Cidade Ocidental (1ª entrância), à comarca de Cavalcante (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos **10** dias do mês de novembro de 1998, 110ª da República.

Desembargador **LAFAIETE SILVEIRA**
PRESIDENTE

CLASSIFICAR